Será substituído 3º fl.

34

Original anexo ao
Proc. Nº 201/98
Em 9 / 12 / 98 Quinta

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

subst. 3º fl.

Regina Célia dos Santos, filha do Sr. Bernardino dos Santos e da Sra. Maria de Lourdes dos Santos, nasceu em 10 de março de 1950, em São Vicente.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar de São Vicente, "Grupão", continuando no Grupo Escolar Raquel de Castro Ferreira e no Instituto de Educação Martim Afonso, onde cursou o magistério.

Além disso, completou, ainda, os cursos superiores de Geografia, na Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Santos em 1972, de Pedagogia, com habilitação em magistério das matérias pedagógicas do 2.º Grau e Administração Escolar de 1.º e 2.º Graus, concluído em 1976, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras Dom Domênico.

Dotada de inegável vocação para os estudos e para o magistério, preocupou-se em ampliar ainda mais seus conhecimentos, através de cursos de extensão universitária nas áreas de Estudos Sociais e Psicologia Educacional, Climatologia, Aperfeiçoamento em Didática Geral e outros.

A Prof.ª Regina Célia dos Santos dedicava-se, também, à música, e durante nove anos frequentou o curso de Piano no Instituto Musical Beethoven.

Em 4 de março de 1969 ela ingressou na rede municipal de ensino em nossa cidade como professora substituta de 1.ª a 4.ª séries, na Escola Municipal Matteo Bei, prestando serviços no LAM - Lar de Assistência ao Menor em 1970.

A partir de 1975 passou a ministrar aulas na EMEIPG Raquel de Castro Ferreira e de 1989 a 1992 esteve comissionada na Secretaria de Educação, como Coordenadora Pedagógica da Equipe do 1.º Grau e Educação Especial.

Durante esse período sua atuação foi muito importante na elaboração do Estatuto do Magistério Municipal, nos Decretos de 1.º Grau e de Educação Especial e na implantação do Curso Supletivo de 1.º Grau nas escolas municipais.

A Prof.ª Regina Célia dos Santos conseguiu sucesso, também, como inspetora de alunos na Escola Estadual da Vila Margarida, após ter ingressado na rede estadual de ensino em 1974.

Assim, abrilhantou ainda mais seu currículo no magistério, exercendo funções na EEPG de Samaritá e na EEPSG Deputado Antônio Moreira Coelho.

Aposentou-se do serviço público municipal em 30 de março de 1993 e do serviço estadual em 27 de setembro de 1995, deixando um trajeto marcado de vitórias e de reconhecimento.

A Prof.ª Regina Célia dos Santos era profunda conhecedora da realidade educacional em São Vicente e dedicou toda a sua vida ao desenvolvimento dos métodos de ensino em nosso Município, colaborando de maneira inestimável à elevação da qualidade de vida da população.

Era querida por muitos alunos, professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino que frequentou e sempre mereceu os elogios a ela dispensados pela comunidade vicentina.

A Prof.ª Regina Célia dos Santos, infelizmente, faleceu em 26 de maio de 1998, na Sociedade Portuguesa de Beneficência, em Santos, partindo precocemente e deixando um grande vazio na área da Educação e nos corações de seus alunos e companheiros de trabalho.

Como reconhecimento a toda uma vida dedicada aos outros e como gratidão aos serviços prestados e aos exemplos de conduta por ela deixados, foram coletadas mais de mil e trezentas assinaturas junto à comunidade, documento anexo, de pessoas que desejam prestar homenagens à Professora, eternizando seu nome numa obra que representa sua história.

Os bancos escolares, as salas de aula, o burburinho dos corredores nas escolas, a alegria dos alunos, a fraterna união de professores e funcionários, são imagens que compõem um cenário do qual a Prof.ª Regina Célia dos Santos sempre fará parte.

E é por isso que pretendemos atender ao apelo de significativa parcela da sociedade, dando o nome dela à EMEI que está em funcionamento nos n.ºs 436/438 da Rua do Colégio, no Parque Bitaru.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 113/98 - DOCUMENTO N.º 3248/98

Denomina **Prof.ª Regina Célia dos Santos** a **Escola Municipal de Educação Infantil** localizada na **Rua do Colégio,** no **Parque Bitaru.**

Art. 1.º - Fica denominada Prof.ª Regina Célia dos Santos a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua do Colégio, no Parque Bitaru.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.
em 8 de dezembro de 1998.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

TEC0981/CK